



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

MEMORANDO N. 160/20 DIRFIS - SMT

Goiânia, 02 de outubro de 2020.

Da:.....: Diretoria de Fiscalização de Trânsito - SMT

Para:.....: Diretoria de Administração e Finanças/ S.M.T

Assunto.....: Renovação de Contrato

Prezado Diretor,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, para informar a Vossa Senhoria que o contrato nº 9912465537/2019 firmado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, está entrando no seu período final de vigência, que se dará na data 31/12/20.

Ante o exposto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de providenciar a renovação do contrato, atempadamente, visando assim, evitar prejuízos advindos do atraso nos serviços de impressão e postagem referentes aos autos de infração de trânsito lavrados, esclarecendo que, o procedimento de comunicar, dando ciência da lavratura do auto ao munícipe, se dá em dois momentos distintos, ou seja, no primeiro momento com o envio da Notificação de Autuação e após, com o envio da Notificação de Penalidade, possibilitando ainda ao cidadão resguardar seu direito ao prazo recursal, legalmente previsto.

Assim sendo, diante das informações prestadas, aguardamos atendimento da mencionada renovação contratual, dentro do prazo previsto, visando evitar o comprometimento dos serviços prestados pela Central de Cadastro e Processamento de Multas, haja vista que este Setor, depende exclusivamente dos serviços prestados pela referida empresa contratada.

Atenciosamente,

André Luiz Gonçalves de Azevedo

Diretor de Fiscalização de Trânsito – SMT